



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Superintendência do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Coordenação Administrativa (IPHAN/ PA)	
Responsável pela Demanda: Claudio Junior	Matrícula / SIAPE: 3126853
E-mail: Claudio.Junior@iphan.gov.br	Telefone: (91) 3224 1825/ 3222 7235

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação tem por objetivo dotar os prédios sob tutela do IPHAN- PA, localizados à Av. Governador José Malcher, nº: 474 e Av. Governador José Malcher, nº: 563 – Belém-PA, da prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, de forma contínua e ininterrupta, adaptando e readequando esta contratação direta à nova Lei de Licitações nº: 14.133/2021.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
Prestação de serviços mensais a partir de Setembro /2025.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços	
01 de Setembro de 2025.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Cláudio Franco de Melo Júnior (Substituto) 3126853	Paula Regina Pina Machado (Fiscal) 2098594

Belém, 01 de Setembro de 2025.

Raimundo Nonato dos Santos Cardoso
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato dos Santos Cardoso, Coordenador Administrativo do IPHAN-PA**, em 03/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6743272** e o código CRC **2F2156C5**.